

Jornal Regional

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO 9.272

José Fernando Pereira dos Santos

Dir. Responsável

DRACENA/SP - www.portalregional.net.br

DIGITAL 

Ft-Polícia Rodoviária

36
ANOS



APREENSÃO DE DROGAS

Mulher é presa em Presidente Epitácio transportando as drogas skank e maconha em ônibus

P.6

INAUGURAÇÃO DO CEAMI

Centro de Estudos Acadêmicos de Medicina para Internato será inaugurado sexta-feira

P.2

ELEIÇÕES 2024

Justiça Eleitoral comunica mudanças em locais de votação em seções de Dracena

P.3

ESPORTES

Sub-16 de basquete dracense vence amistoso em Osvaldo Cruz no fim de semana

P.17

 **Unifadra**
Construindo seu futuro



Jornal Regional/
Portal Regional
muito mais
digital

Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:

jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111

Rua:
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42
Bairro:
Frei Moacir I

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira
dos Santos

Jornalista Responsável:
Gilmar Pinatto
(Mib 24051)

Prefeitura e Fundec inauguram o CEAMI na sexta-feira



cedida

oportunidade de além de ter um suporte com refeitório, área de descanso, auditório, também salas de estudos, para debater os casos, toda estrutura a disposição deles. Poucas faculdades oferecem um local como está que foi construída em Dracena.

A FUNDEC ressaltou que a parceria com o município é sem dúvida nenhuma muito importante para a faculdade e a cidade. O objetivo é oferecer cada vez mais uma saúde de melhor qualidade a população.

O curso de Medicina da FUNDEC tem seis anos e o internato passa a ser frequentado pelos alunos, a partir do quinto ano do curso.

DIR. DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal e a Fundação Dracenense de Educação e Cultural (FUNDEC) farão a inauguração do Centro de Estudos Acadêmicos de Medicina para o Internato

(CEAMI), nesta semana, sexta-feira, 28/06, às 10h. O CEAMI fica localizado na Rua Ipiranga, 1.940, perto da Santa Casa.

O Centro de Estudos é um espaço voltado ao internato para o curso de Medicina. Os acadêmicos que já atuam na Santa Casa local terão a

25
ter



↓ 20°
↑ 34°



Sol com algumas nuvens. Não chove.



Madrugada



Manhã



Tarde



Noite

Justiça eleitoral informa mudanças de seções para o pleito de 2024

Ft-Divulgação



Seções da Emefi João Milan serão transferidas para Faculdade Reges

BASTIDORES DA JUSTIÇA

A Justiça Eleitoral de Dracena comunica que a partir da eleição de 2024 todas as seções da Emefi Vereador João Millan Barbosa foram transferidas para a Faculdade Reges.

Haverá ônibus para o transporte dos eleitores neste primeiro ano, saindo defronte da Igreja Santo Antônio do Bairro Emílio Zanata até a Faculdade Reges.

As seções 6, 7, 94 e 108 da Emefi

João Vendramini foram transferidas para a Faculdade de Engenharia de Dracena (Uniesp), ao lado do Cartório Eleitoral.

Não haverá votação na Emefi Professor Moacir Simardi, em virtude da transferência em 2022 para o CEP/ UME. Também não haverá votação na Emefi Professor Waldomiro Machado, em função da mudança em 2022 para a Faculdade Reges.

Procurado da Justiça por estupro de vulnerável é preso em Teodoro Sampaio



cedida

COM. SOCIAL- 42º BPM/I

Policiais Militares do 42º BPM/I capturaram na sexta-feira (21) em Teodoro Sampaio, um homem de 57 anos procurado pela Justiça pelo crime de estupro de vulnerável.

Ao tomar conhecimento do mandado judicial de prisão a PM de Teodoro Sampaio iniciou as buscas e localizou o procurado na rua Eurides Lopes Corado.

Ao avistar a viatura o homem tentou fugir porém foi detido e submetido à busca pessoal nada de ilícito foi encontrado. Ao realizarem sua pesquisa criminal os policiais confirmaram o mandado de prisão em seu desfavor pelo crime de estupro de vulnerável.

O condenado foi conduzido ao Plantão de Polícia Judiciária e permaneceu à disposição da Justiça.

Drogarias **Far mais**

OFERTA IMPERDÍVEL!

BENEGRIP CARTELA C/4 R\$ 12,00
NEOSALDINA CARTELA C/6 R\$ 6,99

Preço **Clube GRA**

R\$ **18,99**





ESTE É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

Oferta válida até 30/06/2024 ou enquanto durarem os estoques.
 Válido para o ESTADO DE SP/MS.

Carabina e munições são apreendidas em veículo na SP-270 em Regente Feijó



Arma carabina calibre 0.44 e quatro munições intactas foram encontradas no veículo

POLÍCIA RODOVIÁRIA

Uma espingarda modelo carabina e munições foram apreendidas sexta-feira (21) à noite pela Polícia Militar Rodoviária (PMR) em um veículo com dois ocupantes na rodovia Raposo Tavares (SP-270) em Regente Feijó.

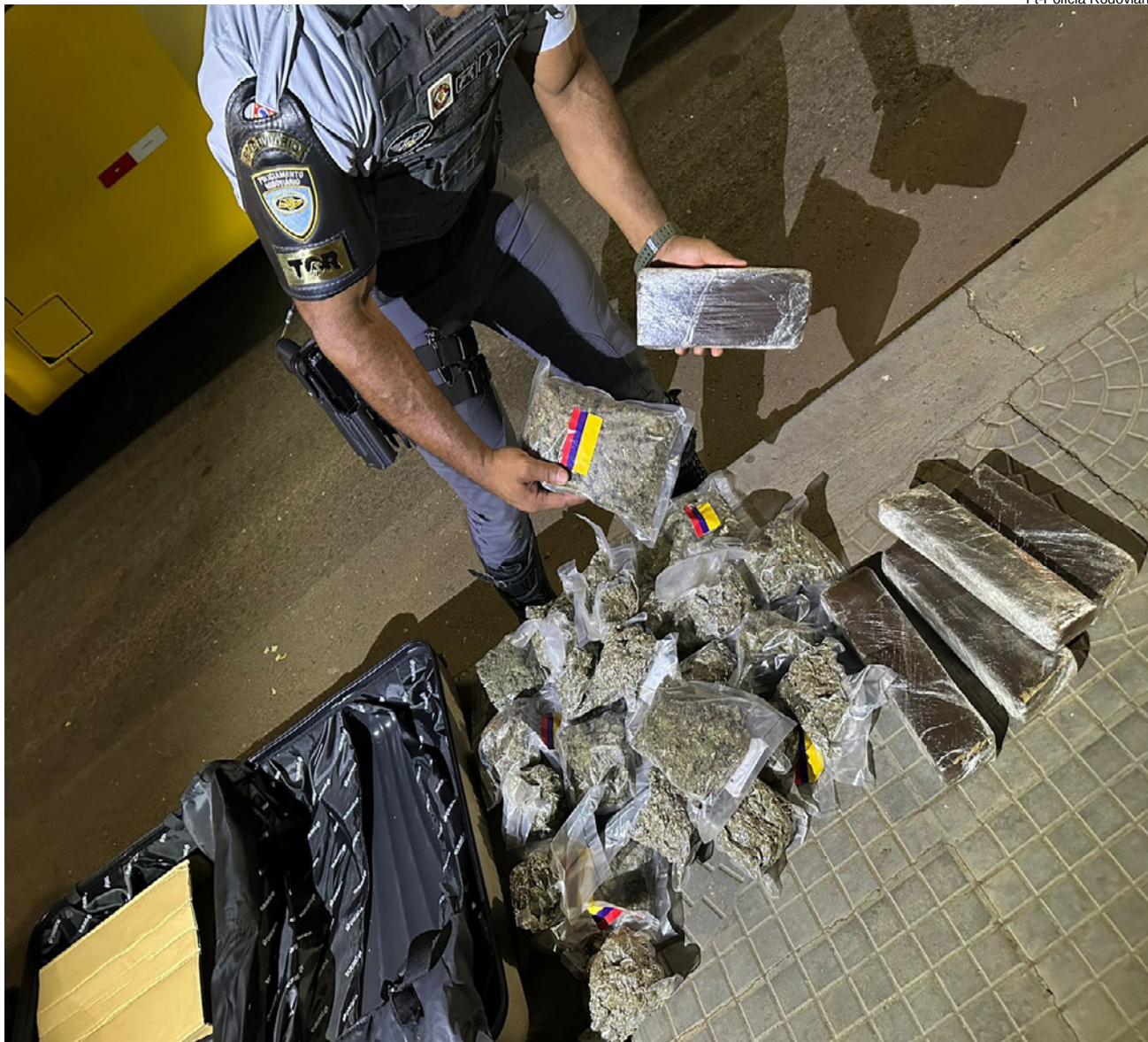
Durante "Operação Impacto" de combate a ilícitos administrativos e penais, por volta das 21h30 de sexta-feira, equipe do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR) abordou um veículo Fiat Palio com placas de Regente Feijó e durante a fiscalização foram encontradas uma arma carabina calibre 0.44 marca

Winchester, modelo 1892, sem numeração e com quatro munições intactas.

Questionado, o motorista F.A.S de 32 anos alegou que iria caçar javalis em uma fazenda próxima. Ele e o passageiro R.C. de 39 anos, moradores de Regente Feijó não possuíam antecedentes criminais.

A ocorrência de porte ilegal de arma foi encaminhada à Polícia Civil de Regente Feijó, onde foi arbitrada fiança o valor de R\$ 1.412 que foi paga pelo condutor indiciado. Ele foi liberado após sua qualificação, ficando a arma apreendida juntamente com as munições.

Passageira de ônibus é presa com as drogas skank e maconha na SP-270 em Presidente Epitácio



Ft-Polícia Rodoviária

POLÍCIA RODOVIÁRIA

Uma passageira de um ônibus de linha interestadual foi presa pela Polícia Militar Rodoviária (PMR) por tráfico de drogas, na madrugada de hoje (24) na rodovia Raposo Tavares (SP-270) em Presidente Epitácio. Foram apreendidos em sua mala de viagem mais de 7 quilos de skank e 5 quilos de maconha.

Equipe do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR) abordou o ônibus na SP-270 por volta das 3h25 desta segunda-feira (24) e na fiscalização foi localizada uma mala no bagageiro externo pertencente à passageira contendo a carga de 25 pacotes de skank que totalizaram 7,204 quilos da droga e cinco tabletes de maconha que pesaram 5,610 quilos.

As drogas foram apreendidas e a passageira (R. A. L. S de 27 anos), moradora de São José dos Campos (SP) foi presa em flagrante por tráfico de drogas e permaneceu à disposição da Justiça.

Foram apreendidos 25 pacotes de skank e cinco tabletes de maconha

Almeida Tintas

*Tudo para Pinturas
Industriais e Imobiliárias*

Tradição e honestidade



Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena
(18) 3821-6102 / 3821-2846

Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena
(18) 3821-1741 / 3822-6521

almeidatintas.osw@hotmail.com Cel.: (18) 99776-7599

Colheita da soja no RS é concluída e produtores lutam para vender o grão

Produtores ainda exploram lavouras tardias na tentativa de obter grãos que estejam em condições comerciais

Ft-Canal Rural



o produto, exceto sob condições especiais de preço e qualidade mínima.

Nas áreas de pós-colheita, há presença de plantas espontâneas de soja com alta incidência de doenças. Em lavouras onde será semeada a cultura do trigo, as plantas remanescentes estão sendo eliminadas.

Os produtores deram continuidade ao planejamento da próxima safra, realizando operações de correção dos danos causados pelas chuvas.

A área cultivada no estado está estimada em 6.681.716 hectares, e a média estadual de produtividade em 2.923 kg/ha (48,7 sacas).

Unidades de armazenagens e beneficiamento relutam em receber o produto no RS

VICTOR FAVERIN-AGÊNCIA SAFRAS

MERCADO FINANCEIRO	
DÓLAR	COMPRA R\$ 5,37 VENDA R\$ 5,37
EURO	COMPRA R\$ 5,77 VENDA R\$ 5,77
SELIC	13,75%
TR	0,0%
OURO	R\$ 398,57
UFESP	R\$ 35,36
UFM	R\$ 37,19
BOI GORDO	À VISTA R\$ 215,00 30 DIAS R\$ 217,00
MILHO (Campinas SP)	R\$ 58,95
SOJA (60kg)	R\$ 138,20

A colheita da soja está tecnicamente concluída no Rio Grande do Sul, de acordo o boletim semanal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS).

Somente nas regiões Sul e Campanha, os produtores ainda exploram lavouras tardias na tentativa de obter grãos que estejam minimamente em condições comerciais.

Mesmo nessas regiões, as unidades de beneficiamento e armazenagem estão relutantes em receber

Bolivianas são presas por tráfico de drogas em fiscalização de ônibus em Presidente Prudente

POLÍCIA RODOVIÁRIA

Duas mulheres bolivianas foram presas por tráfico de drogas pela Polícia Militar Rodoviária (PMR) sexta-feira (21) na rodovia Raposo Tavares (SP-270) em Presidente Prudente. Ambas eram passageiras de um ônibus e transportavam as drogas haxixe e cocaína em cápsulas.

Segundo a PMR a ocorrência iniciou na tarde de quarta-feira (19) por volta das 13h40 com abordagem de um ônibus de turismo transportando passageiros bolivianos que partiu de Corumbá (MS) com destino a São Paulo (capital).

Na fiscalização no interior do ônibus os policiais perceberam que duas mulheres entre os 42 passageiros, todos bolivianos, estavam em poltronas trocadas, o que despertou a suspeita na equipe que realizou buscas pessoais em ambas.

Com apoio do Canil do 8º BAEP (Batalhão de Ações da PM) de Presidente Prudente foi constatado que as duas suspeitas transportavam drogas em



Ft-Polícia Rodoviária

Passageiras acusadas transportavam cápsulas de cocaína e haxixe



Ft-Polícia Rodoviária

Ônibus com passageiros bolivianos partiu de Campo Grande (MS) com destino a São Paulo

cápsulas uma em meio às vestimentas e a outra no interior de uma bolsa.

Durante o trajeto à Delegacia da Polícia Federal (PF) de Presidente Prudente, uma das acusadas confessou ter ingerido outras cápsulas, sendo então as duas conduzidas ao Hospital Regional (HR) de Presidente Prudente, onde passaram por exames de Raio-X para a constatação e permaneceram sob escolta policial até expelirem todas as cápsulas da droga. Elas receberam alta médica na sexta-feira (21) à noite por volta 20h25.

A mulher de 42 anos transportava ao todo 114 cápsulas da droga haxixe nas

roupas e no corpo que pesaram 1,250 quilos e a de 26 anos levava 16 cápsulas de cocaína no interior de uma bolsa de mão e também diversas cápsulas da mesma droga no interior de seu corpo, não sendo possível a contabilização da quantidade mas após serem expelidas contabilizou o peso de 0,910 quilo da droga.

A ocorrência foi apresentada à Polícia Federal em Presidente Prudente onde as indiciadas permaneceram presas, à disposição da justiça e as drogas apreendidas.

PASSA TEMPO

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Cosméticos verdes

Ingredientes mais **SIMPLES**, empresas **NACIONAIS** e sem **TESTES** em animais. É nessa linha que segue o movimento **VERDE** no mercado dos **COSMÉTICOS**. Os **ORGÂNICOS**, por exemplo, contam com uma composição à base de ativos naturais e todo o seu processo de produção — do plantio à embalagem — é rastreado para que não cause **DANOS** à natureza. Já os **VEGANOS** indicam itens livres de testes em seres vivos e ativos de origem **ANIMAL**, como mel, lanolina e seda, porém podem levar compostos nocivos como derivados de **PETRÓLEO** e **SULFATOS**. Sendo assim, fique sempre de olho nos **RÓTULOS**. Os **NATURAIS**, por sua vez, possuem no mínimo 95% de matérias-primas naturais, como **ÓLEOS** vegetais e essenciais. Ficam de fora da composição: silicone, **CORANTES**, derivados de petróleo e outras substâncias **SINTÉTICAS** consideradas proibidas. Como essas opções são diferentes das tradicionais, pesquise e faça testes até encontrar um produto que se adapte ao seu gosto e às suas **NECESSIDADES**.

O L Q F W K W W T S Z M L Q W Q V C X Z M
 I T L Z I V V Q J H Z K L M J N C X Z Z Q F
 X V U W S S A D F L N P L K J M G T R W Q W
 L N A C I O N A I S H Q U G P L K B N V C D
 B R I X Q B W W Q Q I C X Z Q T G F D P L B
 S O C I N A G R O N B Y V B C X D L M K J C
 O O H K N Z J B G E Q J **C O S M E T I C O S**
 A L V E G A N O S C K K Y G X T Z O B W Q L
 R E E R I E C I Q E W C M V O D O U R Q S Z
 O N L O N N R D V S M O G H K I A H Q A I V
 T N A W S C Y Y M S L R P S X S D N O G N Y
 U F D C T A F Z B I Y A L I Z U B A O B T X
 L T E S T E S P E D V N M A E L B A D S E H
 O X E V Z N V L I A T T T R E F B N G K T D
 S C P A X E O P M D U E B U H A B I W O I V
 N P E T R O L E O E R S V T V T U M G F C R
 R L K D H X R T K S M Y S A C O E A Q V A W
 G J E K F S I M P L E S G N H S Z L J L S P
 Z O D V Q Q T U E A K L W B I D C Q F C X L

1

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

Solução

HORÓSCOPO



ÁRIES - Você deve focar no desenvolvimento de um projeto que favorece o seu desenvolvimento pessoal e profissional. Novas pessoas desejam entrar, e isso inclui amizades e pessoas que podem agregar. Entretanto, você pode sentir-se mais agitado neste dia, porque fica em pauta a tomada de decisões rápidas no campo financeiro.



TOURO - A fase profissional está em alta e tem boas oportunidades para promover o seu progresso e crescimento. Mas um ângulo desafiador com o planeta Marte, pede sabedoria para a tomada de uma decisão importante. Não se precipite, contudo, promova uma postura firme diante de obstáculos que você tem capacidade para transpor.



GÊMEOS - Você tem o conhecimento necessário para conduzir os seus planos com êxito e sucesso. Os aspectos favorecem os estudos, contato com pessoas de outras culturas e viagens. O que não está sob o seu controle, é necessário abrir mão e desapegar de pessoas e situações. Foque apenas no seu processo de autoconhecimento.



CANCÊR - O céu o ajuda a resolver questões financeiras, com foco em partilhas, heranças, aposentadoria e experiências em que precise desenvolver o desapego. Tudo o que está passando o ajuda a reconhecer o momento atual. Você pode encontrar dificuldades para lidar com uma pessoa que atua num projeto ou em um grupo de pessoas. A paciência se faz necessária.



LEÃO - Uma pessoa o ajuda a desenvolver um projeto grandioso. Você pode contar com essa pessoa. Por outro lado, o cenário é promissor para o relacionamento e decisões favoráveis são colocadas em prática. Contudo, existem também outras pessoas que são pedrinhas no seu caminho. Seja sábio para se relacionar com algumas pessoas.



VIRGEM - É uma fase promissora para estudar e aperfeiçoar as suas competências na sua área profissional. Os aspectos também favorecem os que estão focados em estudos, principalmente os cursos universitários e concurso público. Cuidado com algumas relações de trabalho e foque em cuidados com a sua saúde.



LIBRA - Librário, foque no seu desenvolvimento pessoal e na construção da sua identidade. Isso implica em cortar situações e pessoas que não agregam em nada. Os filhos e o campo amoroso estão sendo abençoados. Não se preocupe com pessoas que desejam atrapalhar o seu processo, foque no sol, foque na luz e no seu potencial.



ESCORPIÃO - Você tem a oportunidade de reconstruir o cenário familiar e os aspectos favorecem os investimentos dedicados à família ou a um imóvel. É um dia em que precisa ter uma certa paciência para lidar com uma pessoa. Essa pessoa está irritada e a tendência é cair numa briga. Vá com calma e coloque-se no lugar dessa pessoa para entender a situação.



SAGITÁRIO - Uma conversa esclarece um cenário que até então você não conseguia enxergar. A pessoa amada ou um sócio pode trazer informações importantes. Os aspectos favorecem negociações e assinaturas de contratos. É um dia muito agitado e você precisa ter atenção redobrada no trânsito ou com uma pessoa do seu convívio para não cair em brigas.



CAPRICÓRNIO - Os caminhos estão abertos para prosperar e os aspectos ativam boas oportunidades de trabalho. Aproveite, porque é uma fase para superar grandes obstáculos. Contudo, você só terá sucesso se estiver consciente do seu processo pessoal e principalmente ter coragem para tomar as decisões certas. Foque na construção da autonomia.



AQUÁRIO - Aquariano, o seu caminho está aberto e chegou o seu momento de crescer e progredir. Você se apropria de uma nova consciência e essa nova atitude abre os seus caminhos. O cenário favorece o namoro e o lazer. Contudo, você é mais cobrado em família e terá que se posicionar com qualidade com pessoas muito próximas.



PEIXES - Respire aliviado, porque as complicações que pairavam em sua família estão se diluindo, para que daqui para frente reine a paz e a justiça entre todos os envolvidos. A família está crescendo e sendo abençoada. Evite manter contato com uma pessoa que mantém uma postura muito resistente. É preciso ter paciência.

Suspeito é preso por tráfico durante venda de droga em Presidente Epitácio



cedida

COM.SOCIAL-42º BPM/I

No sábado (22) um homem de 31 anos foi preso pela Polícia Militar (PM) por tráfico de drogas em Presidente Epitácio.

Durante patrulhamento da Força Tática da PM na rua Manoel Ribeiro Filho, a equipe avistou um suspeito em uma transação típica de tráfico de drogas.

Os policiais realizaram busca domiciliar na casa do homem e localizaram uma porção de “crack”, duas porções de maconha, uma balança digital pequena, a quantia de R\$ 90 e uma máquina de cartão bancário. Indagado, o acusado confessou ser o proprietário da droga que era destinada à venda.

Ele foi encaminhado ao Plantão de Polícia Judiciária e permaneceu à disposição da Justiça

Porções de crack, maconha, balança e dinheiro apreendidos na casa do suspeito

NOVELAS



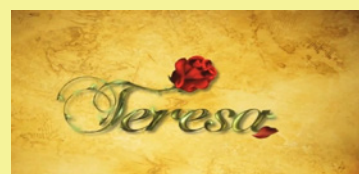
Penha paga a dívida de Sandro e Ivone a repreende. Valda flagra Máslova tentando furtar um doce de Ariela. Isadora se irrita ao ver Conrado assistindo à entrevista de Cida na TV. Dinha se insinua para Inácio. Penha pensa em colocar Sandro na Justiça. Samuel destrata Alana no colégio, mas ela faz sucesso com os alunos por ser irmã de Penha. Cida e Elano namoram pelo computador.



Gláucia surge no palco do evento e canta uma canção cheia de indiretas à família. Usando o colar que a família Monteiro achava que Mariana tinha roubado, Gláucia faz um discurso e diz que sempre foi menosprezada por Leandro e que Bernardo sempre foi o filho preferido. Gláucia avisa que a joia deveria ser dela por direito, já que pertencia à mãe, mas Leandro deu à Vera no passado.



Darío faz Samanta acreditar que Álvaro teve que viajar para Guadalajara devido a alguns problemas no hospital, mas ela não acredita. Adela volta a Real del Mar e Leonardo desconfia que Álvaro seguiu Angela. Álvaro chega a Real del Mar para confessar seu amor a Angela, então rouba um beijo dela. Ela não permite que ele continue zombando dela. Gerardo lhe dá um tapa forte e pede para falar com Leonardo e Ugarte sobre o problema ocorrido na sala de cirurgia.



Oriana diz que Teresa é capaz de manipular qualquer homem, inclusive ele. Oriana diz a Arthur que o teste com Teresa deveria ter seguido, pois agora ele nunca terá certeza se ela realmente não está com ele apenas por dinheiro. Arthur diz que eles se amam e confia em Teresa. Dario e Magda armam um plano para que Aurora e Mariano se encontrem.

Tombamento de trator durante derrubada de eucalipto em propriedade rural mata ex-vereador



Ft-TV Fronteira/g1

corpo do motorista, os bombeiros utilizaram um macaco hidráulico. Equipes da Polícia Militar e da Polícia Científica também trabalharam no atendimento da ocorrência.

A perícia foi realizada no local para esclarecer as causas e circunstâncias do acidente.

A Polícia Civil registrou o caso como "morte suspeita" e deu início às investigações para elucidar o que houve no local, além de ter requisitado o exame necroscópico na vítima.

Filadélfio conseguiu eleger-se para cumprir três mandatos de vereador na Câmara Municipal de Santo Anastácio.

O primeiro, pelo Partido Social Democrático (PSD), de 1997 a 2000. O segundo, pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), no período entre 2001 e 2004. Já o terceiro, pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), foi entre os anos de 2013 e 2016.

Ele ocupava o cargo de técnico operacional da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), em Presidente Prudente (SP), onde trabalhava desde outubro de 1987.

O corpo do ex-vereador ocorreu neste domingo (23), 16h, no Cemitério Municipal de Santo Anastácio.

Trator tombou sobre o ex-vereador durante derrubada de um pé de eucalipto



Ft-TV Fronteira/g1

POR G1 P.PRUDENTE

O ex-vereador Filadélfio Alves Júnior, de 57 anos, morreu sábado (22) após o tombamento de um trator que ele próprio operava para a derrubada de uma árvore de eucalipto em uma propriedade rural, na Estrada Vicinal Demétrio Antonio Zacharias, em Santo Anastácio.

De acordo com as informações do Corpo de Bombeiros, Filadélfio conduzia o trator, que tombou sobre o corpo dele, durante a derrubada do eucalipto, através de um cabo de aço amarrado entre o veículo e a árvore.

Os bombeiros compareceram ao local e chegaram a socorrer Filadélfio, que foi levado à Santa Casa de Misericórdia de Santo Anastácio, onde houve a constatação do óbito.

Para erguer o trator e retirar o

Filadélfio Alves Júnior, 57, foi vereador por três mandatos em Santo Anastácio

Programa "Adamantina Qualifica" será lançado nesta terça-feira

Da Redação



"Com o nosso programa, conseguiremos atender ao que o mercado local está exigindo com profissionais já capacitados gerando novas oportunidades de emprego e de renda. Nosso objetivo não é oferecer mais um curso, mas sim possibilitar que a pessoa consiga uma vaga no mercado de trabalho", explica Luciana Pereira, secretária de Desenvolvimento Econômico.

Luciana acrescenta que após a realização dos cursos os profissionais poderão deixar seus currículos no PAT.

"Teremos um bolsão de currículos, pois é no PAT que as empresas procuram profissionais para preencher as vagas. Assim, eles já poderão entrar em contato agilizando o processo de contratação", garante.

O programa ainda busca além de oferecer os cursos, vai também treinar os candidatos para que consigam passar pelas entrevistas e como fazer um currículo.

"Convidamos aqueles que estão em busca de qualificação e uma colocação no mercado de trabalho a acompanharem os canais oficiais da Prefeitura de Adamantina para saberem datas, horários e os cursos que serão disponibilizados", finaliza Luciana.

Iniciativa visa oferecer cursos profissionalizantes conforme demanda necessária

ASS. DE IMPRENSA-PREFEITURA

A Prefeitura de Adamantina, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, realiza nesta terça-feira (25), a partir das 9h no Ipê Palace Hotel, o lançamento do programa "Adamantina Qualifica".

A iniciativa visa oferecer cursos profissionalizantes conforme a demanda necessária. O cronograma com todas as qualificações serão anunciados durante a solenidade.

O Posto de Atendimento ao Trabalhador de Adamantina (PAT), órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, realizou uma pesquisa de mercado com o objetivo de entender e conhecer quais são

as vagas com menor índice de ocupação no município.

Conforme os dados, as vagas em que apresentam baixa adesão são aquelas que exigem habilidades específicas como, por exemplo: boleira, doceira, açougueiro, padeiro, confeitiro, manicure, pedicure e serviços domésticos em geral.

Com essas informações a Prefeitura de Adamantina, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, criou e regulamentou o programa "Adamantina Qualifica", através do Decreto nº 6.946 de 15 de maio de 2024. A iniciativa visa oferecer cursos profissionalizantes conforme a demanda necessária.

Pedreiro é preso por agredir esposa com soco e filha com tapas e puxões de cabelo

Ft-O Imparcial



Homem foi preso em flagrante e encaminhado à Delegacia Seccional de Presidente Prudente

MELLINA DOMINATO- O IMPARCIAL

Loterias

MEGA-SENA
Acumulou - Concurso 2740
13 16 17 34 41 47

QUINA
Acumulou - Concurso 6462
21 38 60 64 70

DUPLA SENA
Acumulou - Concurso 2678
11 SORTEIO: 15 16 24 37 44 49
27 SORTEIO: 02 04 15 37 41 45

TIMEMANIA
Acumulou - Concurso 2108
05 32 33 40 53 56 66

LOTOMANIA
Acumulou - Concurso 2637
07 09 10 12 15 17 20
27 28 30 31 41 44 57
60 71 75 79 92 98

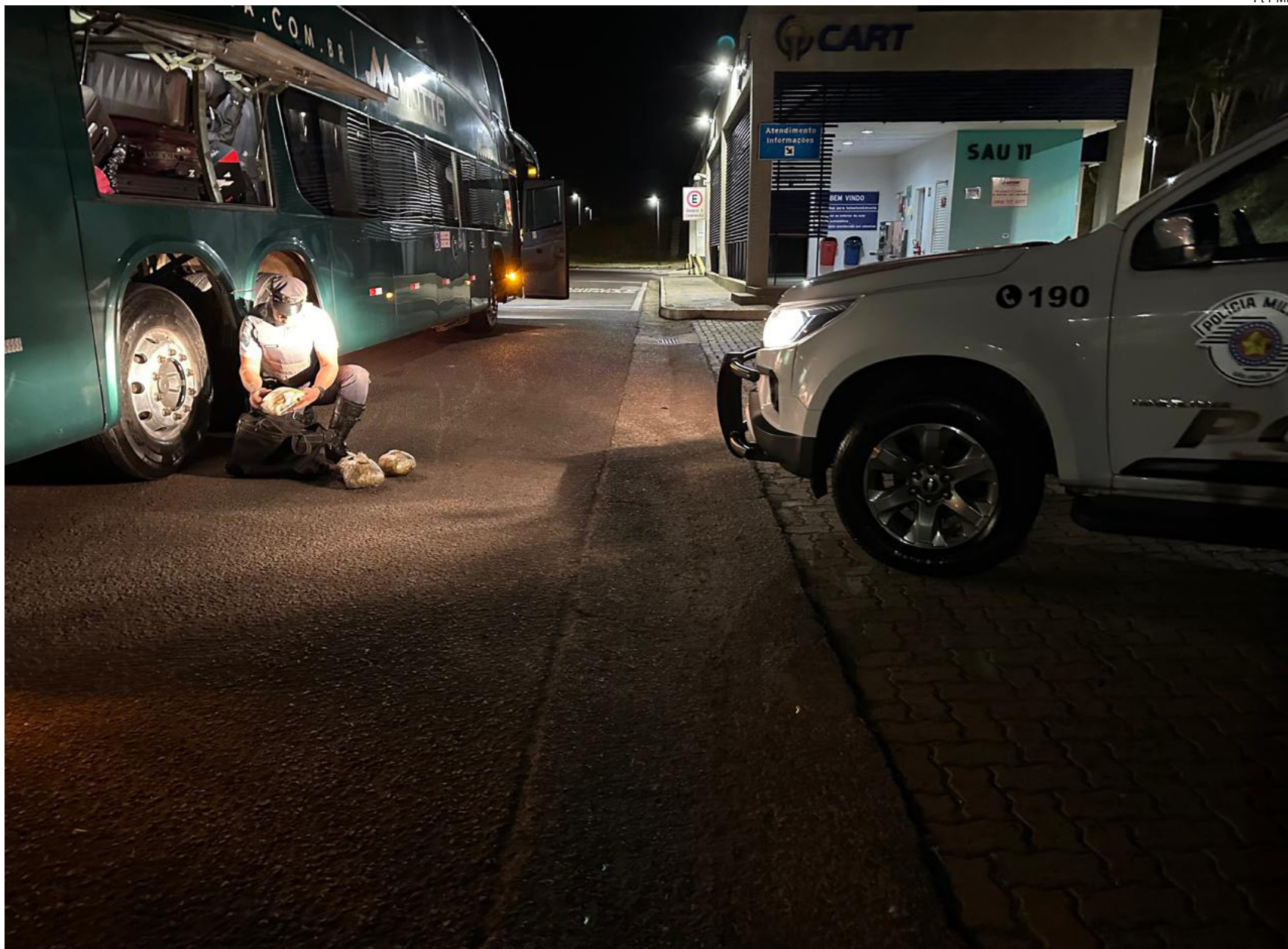
DATAS COMEMORATIVAS

25
Dia Mundial do Marinheiro
Dia do Imigrante

Depois de agredir sua esposa, 37 anos, com um soco na boca, e sua filha, 16 anos, com tapas e puxões de cabelo, um pedreiro, 41 anos, foi preso pela Polícia Militar, na madrugada desta segunda-feira (24), no Jardim Vale Verde, em Presidente Prudente, pelos crimes de lesão corporal e violência doméstica.

O Boletim de Ocorrência sobre o caso expõe que o indivíduo confirmou as agressões aos oficiais, ao ser detido, aparentando estar sob efeito de álcool ou droga. Na Central de Flagrantes da Delegacia Seccional, sua companheira solicitou à Polícia Civil medidas protetivas de afastamento do autor, nos termos da Lei Maria da Penha. “O autor, em seu interrogatório, momento que poderia dar sua versão dos fatos, preferiu se manter calado. Diante da gravidade dos delitos e do fato da vítima ter requerido medida protetiva ainda a ser analisada pelo Juízo do feito, não foi arbitrada fiança ao autor”, aponta o registro.

Mulher é presa com 4 quilos de skank em bagageiro de ônibus em Santo Anastácio



Moradora de Campo Grande (MS) de 30 anos foi presa neste domingo de manhã

POLÍCIA RODOVIÁRIA

Uma mulher de 30 anos, passageira de um ônibus de linha interestadual, foi presa pela Polícia Militar Rodoviária (PMR) por tráfico de drogas ontem domingo (23) na rodovia Raposo Tavares (SP-270) em Santo Anastácio.

Equipe da PMR abordou por volta das 5h ontem deste domingo, um ônibus de linha interestadual na SP-270

e durante a fiscalização localizou no bagageiro externo do coletivo uma mala pertencente à passageira contendo oito pacotes da droga skank, que pesados totalizaram 4,05 quilos.

A acusada, C. B. B. de 30 anos, moradora de Campo Grande (MS) foi presa em flagrante pelo crime de tráfico de drogas e permanece à disposição da justiça.

Mulher e bebê de 7 meses ficam feridos em capotamento na SP-294 em Tupã

Fts- Diego Pereira/Mais Tupã



Veículo capotou no sentido Tupã-Herculândia, vítimas tiveram ferimentos leves

Fts- Diego Pereira/Mais Tupã



MAIS TUPÃ

Na tarde de sábado (22), a condutora de um veículo Focus trafegava pela Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294) no sentido de Tupã para Herculândia, quando por motivos a serem esclarecidos perdeu controle da direção, vindo a sair da pista e capotar o veículo além do acostamento.

No veículo estava a motorista e um bebê de 7 meses, que estava na cadeirinha. As duas vítimas foram socorridas por equipes de resgate da concessionária Eixo para o pronto socorro da Santa Casa de Tupã, com ferimentos aparentemente leves.

A Polícia Militar Rodoviária esteve no local para registro do boletim de ocorrência, e equipes da Eixo sinalizaram o local.

CCI recebe alunos da ETEC Prof^a Carmelina Barbosa para cuidados com a saúde



CEDIDA



CEDIDA

Alunos do curso técnico de Enfermagem da Etec no CCI "Pedro Pietrucci"

DIR. DE COMUNICAÇÃO

Os alunos do curso técnico em Enfermagem da ETEC Prof^a Carmelina Barbosa realizaram uma ação de cuidados com a saúde, na semana que passou, nos dias 20 e 21, com os idosos do Centro de Convivência do Idoso (CCI) 'Pedro Pietrucci'.

Nos dois dias, cerca de 80 idosos realizaram

testes de glicemia, aferição da pressão arterial, pesagem e também responderam a questionários, com a finalidade de que cada idoso tenha um prontuário atualizado, auxiliando assim nos cuidados da equipe para com os mesmos. A ação contou com a supervisão das professoras de enfermagem da ETEC, Marisa Aparecida Brigo Ortiz e Giovana Firmino.

CULINÁRIA

Pamonha doce

Ingredientes (8 porções)

- 1- 12 (doze) espigas de milho verde com a palha
- 2- 1 (um) copo de água
- 3- 2 (duas) xícaras de açúcar
- 4- 1 (uma) xícara de coco ralado fino
- 5- 1 (uma) pitada de sal

Modo de preparo

- 1- Rale as espigas ou corte-as rente ao sabugo e passe no liquidificador, juntamente com a água.
- 2- Acrescente o coco, o açúcar e mexa bem.

3- Coloque a massa na palha de milho e amarre bem.

4- Em uma panela grande ferva bem a água, e vá colocando as pamonhas uma a uma após a fervura completa da água. Importante: a água deve estar realmente fervendo para receber as pamonhas, caso contrário elas vão se desfazer.

5- Cozinhe por mais ou menos 40 minutos, retirando as pamonhas com o auxílio de uma escumadeira.

6- Deixe esfriar em local bem fresco.

7- Sirva com café e queijo ralado.



Basquete Sub 16 de Dracena derrota Osvaldo Cruz em amistoso



Equipe dracense venceu pelo placar de 55 a 46

DIR. DE COMUNICAÇÃO

Após anos de inatividade em participação de jogos oficiais e amistosos, o basquete sub 16 de Dracena, do técnico professor Paulo Maldonado, esteve em quadra na cidade de Osvaldo Cruz no final de semana e venceu pelo placar de 55 a 46.

Os treinamentos acontecem as segundas, terças e quintas-feiras, no Ginásio de Esportes, a partir das 17 horas e as quartas e sextas-feiras na quadra da Uniesp.

O amistoso serviu para que o técnico dracense fizesse uma avaliação do conjunto da equipe e do progresso individual dos atletas. Nos próximos passos além de acelerar os treinamentos, Paulo pretende colocar a equipe em competição oficial de ligas regionais.

O secretário de Esportes Milton Cesar está dando total apoio ao técnico, que deverá estender os treinamentos para outras categorias.

ZONA AZUL

Com o app é
mais fácil
estacionar



Ative a vaga
direto pelo
celular



Compre
créditos
com **pix**
ou **cartão**



dpark
zona azul



BAIXE O APP
digipare



DISPONÍVEL NO
Google play



Abaixe no
App Store

LEI N.º 3717, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Regulamenta a instalação de "parklets" no município, e dá outras providências

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei regulamenta a instalação de "parklets" em logradouros públicos do Município de Junqueirópolis, com o objetivo de ampliar a oferta de áreas de fruição pública, promoção do comércio e a vitalidade urbana nesses logradouros.

§ 1º - Denomina-se "parklet" o mobiliário urbano de caráter temporário ou o instalado definitivamente, instalado, em geral, em paralelo à pista de rolamento de veículos, de forma a expandir o passeio público, permitindo a ampliação da oferta de espaços de uso público irrestritos e de fruição, providos de estruturas que visem ao incremento do conforto e da conveniência dos cidadãos, tais como bancos, mesas e cadeiras, floreiras, guarda-sóis, paraciclos e outros elementos destinados à recreação, ao descanso, ao convívio, à permanência de pessoas e às manifestações culturais.

§ 2º - Os parklets com instalação definitiva no passeio público, além das condições, no que couber, estabelecidas no art. 6º, devem observar as seguintes:

I - O projeto de construção deve ser apresentado à Comissão juntamente com o requerimento de instalação e deve ser por ela aprovado, após manifestação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis;

II - Deve respeitar o limite mínimo estabelecido no Código de Posturas de área livre no passeio público;

III - As obras realizadas para sua instalação serão doadas pelo requerente, passando a integrar o patrimônio público, conforme termo de doação constante do Anexo II desta Lei;

IV - Devem respeitar as normas de Segurança de Trânsito, indicadas pela respectiva Diretoria Municipal;

V - Somente serão aprovadas em Avenidas ou Ruas com largura mínima de 10 metros e em esquinas, para não atrapalhar o trânsito;

VI - As obras para instalação do parklet fixo, nos termos do projeto aprovado, serão doadas pelo requerente ao Município de Junqueirópolis, passando a integrar o logradouro público onde se autorizou a construção, independentemente de qualquer indenização.

Art. 2º - A Administração Municipal poderá instalar "parklets" ou autorizar a instalação a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, por meio de autorização de uso.

Art. 3º - O solicitante poderá requerer autorização para instalação do "parklet", mesmo que não seja residente, proprietário ou locatário de estabelecimentos residenciais, comerciais ou de serviços no local.

Art. 4º - Fica criada a Comissão Municipal de "Parklets", que será responsável pela análise e aprovação dos projetos de "parklets" e de questões técnicas não previstas nesta Lei.

§ 1º - A coordenação da Comissão Municipal de "Parklets" será exercida pela Diretoria de Planejamento, Obras, Serviços e manutenção.

§ 2º - A Comissão Municipal de "Parklets" será composta por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos seguintes órgãos:

I - Diretoria Municipal de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção;

II - Diretoria Municipal de Trânsito;

III - Diretoria Municipal de Fazenda;

IV - Diretoria Municipal Jurídica;

V - Diretoria Municipal de Meio Ambiente;

VI - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

§ 3º - Os membros da Comissão Municipal de "Parklets" serão nomeados por portaria do Prefeito Municipal, mediante indicação dos respectivos Diretores, em até 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.

§ 4º - A Comissão Municipal de "Parklets" deverá elaborar seu regimento interno no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da portaria de nomeação de seus membros.

§ 5º - A participação como membro da Comissão não será remunerada a qualquer título, e será considerada de relevante interesse público.

Art. 5º - O requerimento para instalação de "parklet" deverá ser apresentado à Comissão, por intermédio do Protocolo Geral da Prefeitura de Junqueirópolis, instruído com a seguinte documentação:

I - requerimento dirigido à Comissão de Parklet, instruído com os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identidade, da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e de comprovante de residência, no caso de pessoa física interessada em instalar e manter o "parklet";

b) cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ato constitutivo e alterações subsequentes, lei instituidora ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso, para pessoa jurídica interessada em instalar e manter o "parklet";

c) cópia da carteira de identidade profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou de outro Conselho competente, do responsável técnico pelo projeto e execução dos serviços, com inscrição no Município, acompanhada do respectivo Registro de responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

d) Autorização de terceiros fronteiro ao "parklet", se necessário.

II - Projeto do "parklet" proposto, contendo:

a) identificação da via e endereço do(s) imóvel(eis) lindeiro(s) ao equipamento, para referência de localização;

b) planta de situação atual, indicando o local para instalação do "parklet", mostrando os imóveis frontantes e contendo a identificação de todos os equipamentos, mobiliário urbano, vegetação, rebaixos de guia, postes e sinalização de trânsito existentes nos passeios de ambos os lados da via na extensão mínima de 20,00 m (vinte metros) do local proposto, dimensões e inclinações longitudinal e transversal do leito carroçável e passeio;

c) levantamento fotográfico dos elementos constantes na planta de situação atual e o estado de conservação da calçada, meio-fio e sarjeta do local do projeto;

d) projeto executivo do "parklet", contendo suas dimensões e especificações dos materiais, descrição dos equipamentos que serão alocados, informações a respeito da utilização e das atividades que serão desenvolvidas no mesmo;

e) descrição do atendimento aos critérios técnicos de instalação, manutenção e retirada do "parklet" assim como de seus equipamentos, critérios previstos nesta Lei e regimento interno elaborado pela Comissão Municipal de Parklet.

§ 1º - O requerimento mencionado no "caput" será objeto de análise pela Comissão Municipal de "Parklets", podendo esta consultar qualquer outro órgão ou entidade pública ou privada, no âmbito de suas respectivas atribuições, sempre que se julgar necessário para apoiar seus trabalhos.

§ 2º - O deferimento do pedido pela Comissão deverá levar em consideração os critérios definidos nesta Lei e as normas inseridas no Código de Posturas Municipal.

Art. 6º - Para sua instalação, o "parklet" deverá obedecer às seguintes condições:

I - Não ser instalado em vias com mais de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) de inclinação longitudinal;

II - Não ser instalado nas testadas da quadra de vias que possuam restrição total ou parcial de estacionamento;

III - Não ser instalado na Rua Rui Barbosa, no trecho compreendido entre as Avenidas 7 de Setembro e Junqueira, em virtude da restrição de vagas de estacionamento no local;

IV - Ser instalado, no caso de parklet de instalação temporária, a uma distância de 10,00m (dez metros), contada a partir do alinhamento do lote da via transversal, podendo ser inferior mediante a análise da Comissão;

V - Não ocupar vagas de estacionamento destinadas a idosos, a pessoas com deficiência e outras que possuam regulamentação especial, bem como áreas destinadas a carga e descarga ou embarque e desembarque, salvo hipótese de remanejamento ou alteração da sinalização, a critério do órgão de trânsito;

VI - Não obstruir faixas de travessia de pedestres, ciclovias, pistas de caminhada, rebaixos de meio-fio ou acessos a garagens;

VII - Não obstruir pontos de ônibus sinalizados ou em local onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque ou desembarque de passageiros de transporte coletivo ou, na inexistência desta sinalização, no intervalo compreendido entre 10 m (dez metros) antes e depois do marco do ponto, pontos de táxi, de veículos de autolotação e de caminhões de aluguel;

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 19

VIII – Não obstruir acesso a hidrantes e caixas de acesso e manutenção;

IX – Resguardar as condições de drenagem da via, não interrompendo o escoamento de água em sarjetas e não obstruindo bocas de lobo e poços de visita;

X – Respeitar cumulativamente o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) de vagas suprimidas da testada da quadra para implantação dos “parklets”, não sendo consideradas as vagas especiais mencionadas no inciso V para o referido cálculo;

XI – Garantir raio de giro necessário para entrada e saída de veículos quando instalados ao lado de guias rebaixadas;

XII – Apresentar proteção ao usuário instalada em todas as faces voltadas para o leito carroçável, devendo ser acessado apenas a partir do passeio ou da área de circulação de pedestres;

XIII – Não possuir elementos internos ou externos que ultrapassem a altura de 1,40 m (um metro e quarenta centímetros), exceto aqueles que não prejudiquem a permeabilidade visual;

XIV – Não possuir elementos que transponham os limites do “parklet”;

XV – Apresentar sinalização refletiva na aresta voltada para a via, de acordo com a especificação constante na cartilha mencionada no artigo 19 desta Lei;

XVI – Dispor de balizadores ou solução semelhante para manutenção de distância de segurança mínima de 25,00 cm (vinte e cinco centímetros) em relação às vagas de estacionamentos adjacentes;

XVII – Atender às normas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial à Norma Brasileira de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - NBR 9050;

XVIII – Ser removível, salvo quando autorizada a instalação fixa;

XIX – Não ocupar espaço superior às estabelecidas na tabela abaixo, conforme o tipo de vaga:

	Largura (m)	Comprimento (m)
Paralela	2,00	9,50
30°	4,00	8,30
45°	4,50	5,70
60°	4,80	4,60
90°	4,30	3,90

XX – Não possuir qualquer tipo de fixação no solo maior que 12,00 cm (doze centímetros) ou provocar qualquer tipo de dano ou alteração no pavimento que não possa ser reparado pelo responsável pela instalação do “parklet”, salvo em se tratando de parklet fixo;

Art. 7º - Será permitida a instalação de “Parklets” de forma justaposta, configurando a continuidade da oferta de espaços de fruição pública.

Art. 8º - Caberá à Comissão Municipal de “Parklets” averiguar o atendimento ao interesse público, à conveniência do pedido, bem como o atendimento a todos os requisitos estabelecidos nesta Lei e demais legislação aplicável.

§ 1º - No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do pedido, a Comissão Municipal de “Parklets” fará publicar edital destinado a dar conhecimento público do pedido, contendo o nome do proponente e o local da implantação, no Diário Oficial do Município e no portal da Prefeitura na Internet.

§ 2º - Será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação no Diário Oficial do Município, para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação.

§ 3º - Na hipótese de manifestação de interesse na instalação de “parklet” na mesma área, dentro do prazo estabelecido no parágrafo 2º deste artigo, o novo proponente deverá apresentar seu pedido à Comissão, no prazo de até 30 (trinta) dias, atendendo a todos os requisitos previstos nesta Lei.

§ 4º - Expirado o prazo de que trata o parágrafo 2º deste artigo ou, na hipótese de manifestação de outros interessados, transcorrido o prazo determinado no parágrafo 3º, a Comissão Municipal de “Parklets” apreciará eventuais manifestações recebidas e emitirá pronunciamento conclusivo sobre o pedido em até 10 (dez) dias úteis, mediante decisão fundamentada.

§ 5º - Na hipótese de manifestação de outros interessados na instalação do “parklet” na mesma área, nos termos do parágrafo 3º, a Comissão examinará os pedidos que melhor atenderem ao interesse público conforme definido no artigo 1º, e se manifestará fundamentadamente por sua rejeição ou aprovação, decidindo sobre o pedido.

Art. 9º - Cumpridos todos os requisitos previstos nesta Lei e na hipótese de decisão favorável à instalação, a Comissão Municipal de “Parklets” convocará o interessado para assinar o termo de autorização de uso para instalação, manutenção e remoção do “parklet”, conforme Anexo I, ou de doação, em caso de parklets fixos, nos termos do Anexo II.

§ 1º - O termo de autorização de uso ou de doação a que se refere o “caput” será publicado no Diário Oficial do Município.

§ 2º - O requerente ficará autorizado, após a assinatura do termo de autorização de uso ou de doação, a instalar e manter o equipamento.

§ 3º - O termo de autorização de uso terá prazo de vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e assim sucessivamente, a critério da comissão, sem que seja excedido o prazo máximo de 5 (cinco) anos, findo o qual, o local volta a estar disponível a novo processo de licenciamento.

§ 4º - O prazo para conclusão dos serviços de instalação do “parklet” é de até 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do termo de autorização de uso ou de doação, e no caso deste prazo ser excedido, o autorizado será notificado pela Comissão, sendo a ele concedido um último prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de rescisão do termo de autorização de uso.

§ 5º - O autorizado do “parklet” será o único responsável pela realização dos serviços de instalação, bem como por eventuais danos que venham a ser causados ao patrimônio público, devendo os mesmos serem sanados em prazo determinado pela Comissão.

§ 6º - Durante a operação de instalação do “parklet”, não será permitida a ocupação da via ou espaço que exceda às dimensões propostas do “equipamento”, salvo com prévia concordância do órgão de trânsito.

Art. 10 - Os acessórios e mobiliário removíveis do “parklet” deverão ser avaliados pela Comissão Municipal de “Parklets”, quanto às suas características, tendo em vista a segurança dos usuários e transeuntes, devendo esta determinar sua remoção se constatado risco efetivo aos mesmos.

Art. 11 - O interessado que obtiver a autorização para a instalação do “parklet” ficará responsável pela confecção e segurança do mobiliário e de todos os seus elementos, assim como pela realização dos serviços de instalação, manutenção e limpeza, incluindo as áreas situadas sobre, sob e no entorno das plataformas, bem como pela remoção do equipamento e recomposição do logradouro, de acordo com os prazos e condições do termo de autorização de uso.

Parágrafo único - As operações de instalação e remoção dos “parklets” deverão dispor, no local, de sinalização de segurança indicativa de obras.

Art. 12 - Todos os custos envolvidos em remanejamento de equipamentos públicos existentes no local, bem como as sinalizações necessárias, ficarão a cargo do responsável pela instalação, manutenção e remoção do “parklet”.

Art. 13 - Na hipótese de qualquer solicitação de intervenção no local, por parte da Administração Municipal, como obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, a autorização de uso será revogada e o autorizado será notificado para a remoção do “parklet” em até 30 (trinta) dias úteis, com a restauração do logradouro público ao seu estado original ou em caso de doação, será feita a retomada do espaço público, independentemente de indenização ao requerente.

Parágrafo único - A remoção de que trata o “caput” deste artigo não gera qualquer direito à reinstalação, realocação ou indenização ao autorizado.

Art. 14 - Em caso de descumprimento do termo de autorização de uso, o autorizado será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de rescisão.

Art. 15 - Ocorrendo inobservância do projeto ou das condições de manutenção previstas no termo de autorização de uso ou estando presentes as razões de interesse público que determinem a remoção do “parklet” tratadas no artigo 13, a Comissão Municipal de “Parklets” emitirá parecer recomendando a revogação da autorização de uso e consequente rescisão do respectivo termo ou retomada em caso de doação.

Art. 16 - A revogação da autorização de uso por qualquer circunstância implica na remoção do “parklet” e restauração do logradouro público ao seu estado original pelo autorizado, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir do recebimento da notificação emitida pela Comissão Municipal de “Parklet”, ou, no caso de parklet fixo, da retomada do logradouro público pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Art. 17 - O abandono, a desistência ou o descumprimento do termo de autorização de uso não dispensa a obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original em caso de parklet móvel.

Art. 18 - Em caso de constatação, pela Comissão Municipal de “Parklets”, de abandono do “parklet” por parte do autorizado, o Município poderá remover o equipamento e dispor dos materiais e acessórios nele instalados, ficando o autorizado responsável pelo pagamento das despesas de remoção e de restituição da via ao estado anterior à instalação do equipamento, ou, em caso de parklet fixo, passar a fazer a conservação do logradouro público.

Art. 19 - Compete à Comissão Municipal de “Parklets” publicar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação desta Lei, cartilha da qual constam as regras e boas práticas a serem adotadas na implementação e manutenção dos “parklets”.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 17 de junho de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 20

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº ____/ANO

A Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, através do presente, autoriza a _____ (nome do requerente ou representante legal da empresa), inscrito no CPF / CNPJ nº _____ (CPF e CNPJ – em caso de pessoa jurídica), situado à _____ (endereço do requerente) instalar o “parklet” aprovado no Processo nº XXXX/XXXX-XX, à _____ (endereço do projeto).

O autorizado se compromete a respeitar as normas para a instalação de “parklets” estabelecidas pela Lei Municipal nº XXXX/XXXX, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do projeto aprovado no Processo nº XXXX/XXXX-XX, e também pela limpeza e conservação da área pública utilizada a título precário.

Junqueirópolis, em xx de xxxxxxxx de xxxx

SIGNATÁRIO:

(assinatura do requerente)
(nome completo do requerente)
(identidade)
(telefones fixo e celular)
(e-mail)

DE ACORDO:

(assinatura do representante da Comissão Municipal de “Parklets”)
(nome completo do representante da Comissão Municipal de “Parklets”)

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº ____/ANO

A _____, através do presente, doa a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis o produto das obras realizadas de construção de um Parklet fixo no passeio público da Avenida _____, no Município de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, conforme aprovação no Processo nº _____.

O doador se compromete a respeitar, na construção do parklet fixo, as normas para a sua instalação estabelecidas pela Lei Municipal nº XXXX/XXXX, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do projeto aprovado no Processo nº XXXX/XXXX-XX, e também pela limpeza e conservação da área pública utilizada.

Junqueirópolis, em xx de xxxxxxxx de xxxx

SIGNATÁRIO:

(assinatura do requerente)
(nome completo do requerente)
(identidade)
(telefones fixo e celular)
(e-mail)

DE ACORDO:

(assinatura do representante da Comissão Municipal de “Parklets”)
(nome completo do representante da Comissão Municipal de “Parklets”)

PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 10767, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre evolução funcional de professor do magistério.

PORTARIA N.º 10768, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores para acompanhamento da gestão de contratos e convênios e dá outras providências.

PORTARIA N.º 10769, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores para acompanhamento da fiscalização de contratos e dá outras providências.

PORTARIA N.º 10770 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Designa Servidora Pública Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 10771, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Designa servidora pública municipal com adicional de insalubridade.

PORTARIA N.º 10772, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo de nomeação de servidor público municipal por prazo determinado.

PORTARIA N.º 10773, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Nomeia servidora pública municipal por prazo determinado.

PORTARIA N.º 10774, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 10775, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 10776, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em Cargo Efetivo.

PORTARIA N.º 10777, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Designa Servidora Pública Municipal para responder por função em caráter de substituição.

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 21

PORTARIA N.º 10778, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal por prazo determinado.

PORTARIA N.º 10779, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição

PORTARIA N.º 10780, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 10781, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Designa Servidora Pública Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 10782, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 10783, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 10784, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 10785, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 10786, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
 Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
 E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
 Dracena/SP

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM

Ata de Registro de Preços n.º 002/2024 – Vigência: 01/06/2024 a 31/05/2025. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP – CNPJ n.º 02.655.907/0001-14. Detentora: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ n.º 03.945.035/0001-91. Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de medicamentos em favor dos Municípios Consorciados e eventuais Municípios que integrem o CISNAP e o próprio CISNAP, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II. Pregão Presencial n.º 002/2024 – Processo n.º 009/2024. DEFERE o pedido de cancelamento do ITEM 773 – DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, da Ata de registro de Preços n.º 002/2024, Dracena/SP, 17 de Junho de 2024.

André Kozan Lemos
 Presidente do CISNAP

MUNICÍPIO DE PANORAMA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/24 PROCESSO N.º 088/24
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE DE ESGOTO NA RUA 68 E ALAMEDA RIO PARANÁ.

ENCERRAMENTO: 11 DE JULHO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL DE PANORAMA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 AS 16H30 OU PELO SITE (www.panorama.sp.gov.br). DUVIDAS, NA AVENIDA RODION PODOLSKY, 1995, CENTRO, PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TEL: (18) 3871-9092 OU (LICITACOES_PANO.SP@HOTMAIL.COM).

PANORAMA-SP, 24 DE JUNHO DE 2024.

CARLOS HIROCI OUTI – PREFEITO.

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO
 CEP 17.980-000 – FONE: (18) 3871 9092 – PANORAMA – SP
 E-mail: licitacoes_pano.sp@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PANORAMA

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 025/24 PROCESSO 087/2024.

OBJETO: O FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTAS) TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA

ENCERRAMENTO: 16 DE JULHO DE 2024, ÀS 08:00 HORAS.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H00, NO SITE DO MUNICÍPIO (www.panorama.sp.gov.br). DUVIDAS, NA AV RODION PODOLSKY, 1995, CENTRO, PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9092, OU (licitacoes_pano.sp@hotmail.com).

PANORAMA 24/06/24

CARLOS HIROCI OUTI – PREFEITO

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO
 CEP 17.980-000 – FONE: (18) 3871 9092 – PANORAMA – SP
 E-mail: licitacoes_pano.sp@hotmail.com